



Of. nº 374 /2018

Vitória, ES, 06 de Dezembro de 2018.

À
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
At.: Sr. Luis Cláudio Santana Montenegro
Presidente


Assunto: Resposta à Codesa quanto ao resultado da assembleia:


O Sindicato da Guarda Portuária no Estado do Espírito Santo – SINDGUAPOR-ES, o Sindicato Unificado da Orla Portuária - SUPORT-ES e o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário no Estado do Espírito Santo - AQUASIND vem à sua presença, informar que foi apresentada à assembleia convocada para o dia 05/12/2018, pauta para deliberação de data de greve e também para os encaminhamentos relativos ao novo ofício encaminhado pela Codesa, que propôs reajuste de 4,23% nas cláusulas econômicas e retroatividade a setembro de 2018, a serem quitados em Dezembro de 2018.

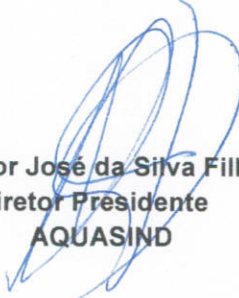
A proposta foi analisada pela assembleia, que deliberou por sua aceitação, ficando destacado que o referido índice incidirá sobre todas as cláusulas de natureza econômica.

A assembleia ainda deliberou por sua permanência em aberto até a assinatura do Termo Aditivo referente à Cláusula Econômica do Acordo Coletivo 2017/2019.

Saudações sindicais,


Ernani Pereira Pinto
Diretor Presidente
SUPORT-ES


Jorcy de Oliveira Filho
Diretor de Relações Institucionais
SINDGUAPOR-ES


Antenor José da Silva Filho
Diretor Presidente
AQUASIND

PE: 3978/2018-1 ABERTO EM: 06/12/2018



397820181